



MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO III – EDIÇÃO Nº364 - PÁGINA 1

RIO DOCE - MG, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

Decreto nº 2.183, de 07 de março de 2022.

Institui o Comitê Municipal de Acompanhamento do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social do Programa de Proteção Social da Fundação Renova - COMAPMPS, no âmbito do Município de Rio Doce e dá outras providências.

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Avaliação do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social do Programa de Proteção Social da Fundação Renova - COMAPMPS, no âmbito do Município de Rio Doce.

Art. 2º O Comitê tem caráter consultivo, garantindo transparência, além do acompanhamento das ações e monitoramento dos resultados.

Art. 3º Caberá ao COMAPMPS:

I – Acompanhar o andamento da execução das ações de reparação prevista no Plano Municipal de Reparação em Proteção Social;

II – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – Compartilhar informações sobre a execução das ações de reparação em Proteção Social, para a população em geral do município de Rio Doce;

IV – Escolher entre os demais representantes um para coordenar as reuniões e fazer registro necessários.

Art. 4º O COMAPMPS será composto pelos seguintes representantes da municipalidade:

· Assessoria Técnica

Titular: Grasielle Santos Fortini;

Suplente: Juliana Veloso.

· Comissão Atingidos

Titular: Antônio Áureo do Carmo;

Suplente: Ronaldo Adriano de Sousa.

· Fundação Renova

Titular: Glaziane Aparecida Silva – Representante Programa de Proteção Social

Suplente: Izabelly de Lima França – Representante Programa de Proteção Social

· Município de Rio Doce

- Representante da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação: Titular: Silvana Lourdes da Luz Lazarini;

Suplente: Ana Cláudia Pereira Ferreira Oliveira.

- Representante Técnico:

Titular: Valmir Euzébio da Silva;

Suplente: Fabiane Guimarães.

- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Andréa Gomes de Lacerda;

Suplente: Marlene Silva.

Art. 5º Qualquer alteração dos representantes mencionados acima deverá ser tratada em reunião do Comitê, ressalvados os casos dos representantes do Município de Rio Doce.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 07 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código o83-knh